

**ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO  
PRONÚNCIA**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2247/21, em 05 de agosto de 2021, e em nome de **Inogi Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**, a incidir nos lotes n.ºs 8, 9 e 13 de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/00, localizado na Rua Manuel José da Silva Correia, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2001/04/05, sob os n.ºs 3831, 3832 e 3836, respetivamente.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 28 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

DGU/Helena Portela